MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Fábio Guilherme Bissaro	Matrícula Siape:1398877
Classe / Nível: DI-2	
Lotação: IFES / Campus Montanha	
Período de avaliação: 2021.2	

JUSTIFICATIVA DE CUMPRIMENTO

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

- Disciplinas Ministradas

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

- Atendimento a estudantes

3- COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ENSINO – PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS

4- ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

- Membro do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE

5 – OUTRAS ATIVIADADES

- Capacitação em serviço – Realização de disciplinas do DINTER

Data: 15/06/2022

Fábio Guilherme Bissaro

_____

Assinatura Docente

_____

Assinatura do Coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Fábio Guilherme Bissaro**, Matrícula Siape nº **1398877**, não foi avaliado, por meio da Avaliação Docente 2021/2 – Campus Montanha, pelos alunos dos Cursos Técnicos em Administração e Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, devido à suspensão das atividades letivas presenciais, em virtude da pandemia da Covid-19.

Montanha - ES, 28 de março de 2022.

Lays de Oliveira Joel Lopes
Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenadoria Geral de Ensino
Ifes - Campus Montanha

Emitido em 05/04/2022

DECLARAÇÃO Nº 11/2022 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 17:38)
LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 2623943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **f7e86b5d88**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Fábio Guilherme Bissaro**, Matrícula Siape nº **1398877**, ministrou em 2021/2**,** para os Cursos Técnicos em Administração e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, a disciplina de Biologia com a carga horária de 12 aulas semanais.

Montanha - ES, 28 de março de 2022.

Lays de Oliveira Joel Lopes
Técnica em assuntos educacionais
Coordenadoria de Geral de Ensino
Ifes campus Montanha

Emitido em 05/04/2022

DECLARAÇÃO Nº 12/2022 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 17:40)
LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 2623943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **b0f0b64fa5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Fábio Guilherme Bissaro**, Matrícula Siape nº **1398877**, cumpriu em 2021/2 de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 28 de março de 2022.

Lays de Oliveira Joel Lopes
Técnica em assuntos educacionais
Coordenadoria de Geral de Ensino
Ifes campus Montanha

Emitido em 05/04/2022

DECLARAÇÃO Nº 13/2022 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 17:42)
LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 2623943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **6653a6db9c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Fábio Guilherme Bissaro**, Matrícula Siape nº **1398877**, atendeu em 2021/2 de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 28 de março de 2022.

Lays de Oliveira Joel Lopes
Técnica em assuntos educacionais
Coordenadoria de Geral de Ensino
Ifes campus Montanha

Emitido em 05/04/2022

DECLARAÇÃO Nº 14/2022 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 17:43)
LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 2623943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **940facc8eb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS MONTANHA
Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 175, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e alterar membros na composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, designado pela portaria n° 101, de 14.07.2020.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:
a) LUDMILA DOS SANTOS SANTANA PEROVANO, Siape 3157192 - Coordenadora – Carga horária: 8hs semanais;
b) FABIO GUILHERME BISSARO, matrícula Siape 1398877 - Coordenador Adjunto – Carga horária: 6hs semanais;
c) CARLOS AUGUSTO BALLA, matrícula Siape 2734077 - Secretário – Carga horária: 6hs semanais;
d) ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA, Siape 2050111 - Membro – Carga horária: 4hs semanais;
e) GABRIELE SAUDE VIANA, Siape 2174505 - Membro – Carga horária: 4hs semanais;
f) GESSICA GONÇALVES MARTINS, Siape 3136795 - Membro – Carga horária: 4hs semanais;
g) MAURÍCIO VALENTIN JÚNIOR, Siape 1324866 - Membro - Carga horária: 4hs semanais;
h) STHEFANE SANTOS SILVA - membro discente.

Art. 3º Passa a vigorar com a seguinte descrição:

Onde lê-se: "Todas as portarias anteriores referentes a este assunto tornam-se sem efeito."
Leia-se: " Todas as portarias anteriores referentes a este assunto cessam seus efeitos."

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA (Diretora-Geral).
Chave de autenticidade do documento: D9A39760-6D4D0AB5-EEF89CBA-59E3C519
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°08/2021 – PRPPG/IFES

Estabelece orientações acerca das providências a serem tomadas sobre o Dinter em Produção Vegetal em convênio com a UENF no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo.

Considerando o Convênio de Cooperação estabelecido entre o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), cujo objeto é o desenvolvimento mútuo de atividades de pesquisa, ensino, extensão, treinamento, capacitação e atividades culturais nas áreas de atuação envolvidas;

Considerando o processo 23147.004742/2020-15, instruído pelo Ifes para fins de oferecimento de 20 vagas do Dinter em Produção Vegetal para os servidores da referida instituição;

Considerando que se trata de treinamento regularmente instituído, no qual a capacitação, alimentação e transporte dos servidores participantes serão custeados pelo Ifes;

Considerando que as atividades presenciais/síncronas do Dinter estão previstas para, nesse início, acontecerem em intervalos periódicos semanais;

Considerando que os docentes necessitam cumprir a carga horária mínima das disciplinas que estão sob sua responsabilidade, bem como que, durante a participação destes nas atividades presenciais do Dinter, as aulas de suas disciplinas serão suspensas e deverão ser realocadas em momento oportuno;

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Instrução Normativa estabelece orientações acerca dos procedimentos para formalização da atuação profissional dos alunos do Dinter em Produção Vegetal:

I- o servidor matriculado no Dinter poderá solicitar afastamento de até 1 (um) ano, mediante acordo com a chefia imediata que deverá ser homologado pela Diretoria-Geral do campus ou Unidade Administrativa de lotação, conforme estabelecido no Edital UENF Dinter/IFES 01/2021 disponível em https://uenf.br/posgraduacao/producao-vegetal/wp-content/uploads/sites/10/2021/01/Edital-Dinter-versao-final-2021.pdf

II- A solicitação de que trata o inciso I deverá ser realizada segundo as instruções constantes no Manual do Servidor e observará os dispositivos legais concernentes à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

III- Preferencialmente, as atividades de ensino do servidor docente serão concentradas a fim de se evitar a concomitância das atividades presenciais e/ou síncronas de capacitação do Dinter e das atividades didáticas do docente em relação às disciplinas que ministra.

IV- Na impossibilidade de se evitar a concomitância descrita no inciso III, as atividades de ensino deverão ser remanejadas por ocasião da sobreposição, sem ônus ao servidor, de acordo com planejamento da gestão de Ensino para o cumprimento da carga horária mínima das disciplinas que estão sob a responsabilidade do docente.

V- O servidor deverá cadastrar as devidas ocorrências no ponto eletrônico nos dias em que houver atividades de capacitação presencial/síncrona vinculadas ao Dinter, sem ônus ou necessidade de reposição de carga horária.

Art. 2° Considerando que as aulas teóricas do Dinter ocorrerão semanalmente, será destinada ao servidor a carga horária de 11h (CH) por semana.

I – A CH foi obtida levando-se em consideração as atividades pedagógicas síncronas a serem realizadas semanalmente. As atividades se dividem em aulas (9h por semana) e orientação (2h por semana).

II – Esta CH será válida para o primeiro semestre do Dinter, a partir da qual será necessária a emissão de nova Instrução Normativa especificando a CH a ser destinada às atividades de capacitação que ocorrerão no primeiro semestre de 2022.

Art. 3° Todos os servidores matriculados no Dinter oferecido por meio do convênio devem realizar a abertura do processo de acompanhamento de seu TRI conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e no Plano de Desenvolvimento Institucional, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4° Os casos omissos deverão ser tratados junto à PRPPG.

Art. 5° Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação na página da PRPPG.

Vitória/ES, 28 de julho de 2021.

André Romero da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – Ifes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1209, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23147.004742/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 26.07.2021, a participação em Treinamento Regularmente Instituído - TRI dos servidores aprovados no Edital de Seleção para Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) para a realização do Doutorado em Produção Vegetal, listados em Anexo.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: D8F0FBBE-0F360567-A036FB3A-8EF1E7FB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

ANEXO

Anderson Luiz de Araújo	matrícula SIAPE 1156597
Danielle Inácio Alves	matrícula SIAPE 3011598
Evandro de Andrade Siqueira	matrícula SIAPE 1924817
Fábio Guilherme Bissaro	matrícula SIAPE 1398877
Fabrícia Ribeiro Mattos	matrícula SIAPE 2253072
Frederico César Ribeiro Marques	matrícula SIAPE 1849219
Giovani Costa de Oliveira	matrícula SIAPE 2865908
Guilherme Gonçalves Coswosk	matrícula SIAPE 1914578
Henrique Ferreira de Assis	matrícula SIAPE 1792659
Joyce Luiza Bonna	matrícula SIAPE 1163944
Leonardo Martineli	matrícula SIAPE 1657558
Leonardo Raasch Hell	matrícula SIAPE 2394787
Maria Valdete Santos Tannure	matrícula SIAPE 0047461
Rafael Ambrósio Loures	matrícula SIAPE 2406738
Rafael Silva Ribeiro	matrícula SIAPE 2288794
Roberto Vargas de Oliveira	matrícula SIAPE 2187175
Sônia Wenceslau Flores Rodrigues	matrícula SIAPE 1374686
Thiago Bernardo de Souza	matrícula SIAPE 1845136
Valdenise Simone Melo Moulin Breda	matrícula SIAPE 1101946
Virgínia de Paula Batista Carvalho	matrícula SIAPE 1985532

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: D8F0FBBE-0F360567-A036FB3A-8EF1E7FB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

((Curso Reconhecido pela CAPES-CNE/CES - PORT. MEC 609/2019, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).)

EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO

Documento para simples conferência.

Nome: **Fabio Guilherme Bissaro**
Matrícula: **202123220007** Situação: **Desligado**
Centro: **CCTA - Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias**
Curso: **Doutorado em Produção Vegetal**
Área conc.: **Produção Vegetal**

Filiação: **Silvio Bissaro / Elida Vinhati Bissaro**
Nascimento: **24/12/1981** Naturalidade: **Espírito Santo** Nacionalidade: **Brasileira**
R.G.: **1984584ES** Órgão: **SSP/DI/ES/ES** Emissão: **24/05/2002**
CPF: **096.522.167-98**

Mestrado
Curso: **Ecologia e Recursos Naturais**
Instituição: **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**
Cidade: **Campos dos Goytacazes/RJ** Ano de conclusão: **2012**

Período: 2021/2

Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
MAT1713	Geometria I	4	085 (051-034-000)	---	EXC

Créditos obtidos no período: 0 C.R. do período: 3,0
Créditos acumulados: 0 C.R. acumulado: 3,0

Período: 2022/1

Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
EAG3602	Fatores Ambientais para Projetos de Irrigação	3	068 (034-034-000)	---	CUR
SOL3899	Pesquisa	0	000 (000-000-000)	S	APR

Créditos obtidos no período: 0 C.R. do período: 0,0
Créditos acumulados: 0 C.R. acumulado: 3,0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

((Curso Reconhecido pela CAPES-CNE/CES - PORT. MEC 609/2019, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).)

EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO

Documento para simples conferência.

Nome: **Fabio Guilherme Bissaro**
Matrícula: **202123220007** Situação: **Desligado**
Centro: **CCTA - Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias**
Curso: **Doutorado em Produção Vegetal**
Área conc.: **Produção Vegetal**

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS *

Período emergencial devido à COVID-19

Instituição: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Sigla	Disciplina	Conceito	Créditos
EAG3700	Estatística Aplicada I	A	4
PCL4787	Inglês Técnico - Proficiência em Lingua Estrangeira	S	0
SPV3891	Seminario I	H	1
TAL3897	Estudo Dirigido	H	3
TAL3897	Estudo Dirigido: Redação e Pesquisa Bibliográfica Científica	H	3

Total: ---

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

((Curso Reconhecido pela CAPES-CNE/CES - PORT. MEC 609/2019, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).)

EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO

Documento para simples conferência.

Nome: **Fabio Guilherme Bissaro**
Matrícula: **202123220007** Situação: **Desligado**
Centro: **CCTA - Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias**
Curso: **Doutorado em Produção Vegetal**
Área conc.: **Produção Vegetal**

Créditos acumulados: 11 Coeficiente de rendimento acumulado: 3,0
Carga horária total: 0 horas (0 teóricas, 0 práticas, 0 extraclasse)

UNIDADES DE CRÉDITO

* Do 2º semestre de 1993 ao 2º semestre de 1997:
  - Um crédito = 40 horas

* Do 1º semestre de 1998 ao 2º semestre de 1999:
  - Um crédito teórico (T) = 15 (quinze) horas
  - Um crédito prático (P) = 30 (trinta) horas
  - Um crédito extraclasse (E) = 45 (quarenta e cinco) horas

* Do 1º semestre de 2000 até o presente:
  - Um crédito teórico (T) = 17 (dezessete) horas
  - Um crédito prático (P) = 34 (trinta e quatro) horas
  - Um crédito extraclasse (E) = 51 (cinquenta e uma) horas

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (Artigo 33 do Regimento da Pós-Graduação)

Conceito A = 3 Conceito B = 2 Conceito C = 1 Conceito R = 0

OBSERVAÇÕES

Em 2022/1, pediu cancelamento de matrícula via requerimento 2022-1-00367 no dia 08/03/2022.
* Conteúdo programático cursado durante o Período Acadêmico Emergencial Excepcional em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme Resolução UENF 06/2020, de 13 de Julho de 2020, aprovada no Conselho Universitário da UENF.

Este documento só é válido sem rasura e com a assinatura do responsável.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2022.